



# Câmara Municipal de Pereiras

**Vereador Custódio Thomazella**

Rua Vereador Tenente Carlos Jacob Bonini, 113 - centro - Cep 18580-000 - Fone: (14) 3888-1144  
Fone/Fax: (14) 3888-7191 - e-mail: cmpereiras@fdnet.com.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

## Lei n.º 788/2010

### De 04 de fevereiro de 2010.

**“Dispõe sobre a atualização dos valores dos subsídios do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal de Pereiras e dá outras providências.”**

A Mesa da Câmara Municipal de Pereiras, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Ficam reajustados e atualizados os subsídios dos Vereadores e do Presidente desta Edilidade em conformidade com que dispõe artigo 4º, da Lei Municipal nº 721 de 05 de agosto de 2008, e artigo 37, X, da Constituição Federal, em 4,31%, índice apurado pelo IPCA do IBGE, medido pelo Orgão Oficial do Governo Federal, no exercício de 2009.

**Artigo 2º** - Em conformidade com o artigo 1º desta Lei, os vereadores passarão a receber título de subsídio o valor de R\$ 1.356,03 ( Hum mil trezentos e cinquenta e seis reais e três centavos), e o Presidente da Câmara passará a receber R\$ 1.668,96 (Hum mil seiscentos e sessenta e oito reais e noventa seis centavos), para o exercício financeiro do corrente de 2010.

**Artigo 3º** - Esta Lei terá efeito retroativo a partir de 1º de Janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Fábio César Nali  
Presidente

Adriana Salvetti Molitor  
1ª Secretária

Elcio Pascoal Vieira  
2º Secretário

Publicado e afixado nos lugares de costumes, na data supra.

  
Benedito Carlos Gazzola Sobrinho  
Tesoureiro